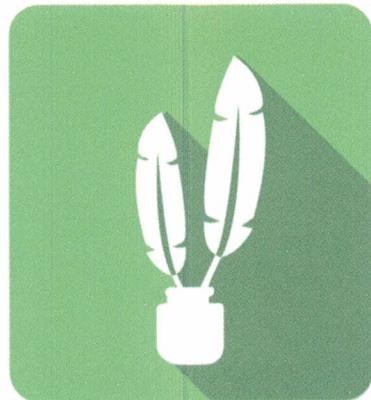


## **REGULAMENTO DA ACADEMIA SÉNIOR DE PARREIRA E CHOUTO**



**ACADEMIA SÉNIOR  
PARREIRA E CHOUTO**

Morada Sede: Rua do Bairro Novo, n.º 28 – 2140-519 Parreira – Telefone n.º 249771051 – Fax n.º 249771612

Morada Delegação: Rua Nova, n.º 41 – 2140-214 Chouto – Telefone n.º 249771336 – Fax n.º 249771026

E-mail: [geral@ufpc.pt](mailto:geral@ufpc.pt)

## Capítulo I

### 1ª – Pertença

1. A Academia Sénior de Parreira e Chouto está agregada à União de Freguesias de Parreira e Chouto, com sede em Rua do Bairro Novo nº 28 e com o nº de identificação fiscal 510838600.

## Capítulo II

### 1ª- Divisa

1. A Academia Sénior de Parreira e Chouto adota como as cor(es) o(s) verde, azul, Amarelo, castanho e como logotipo o sinal gráfico em baixo representado



ACADEMIA SÉNIOR  
PARREIRA E CHOUTO

### 2º- Objetivos

2- A Academia Sénior de Parreira e Chouto tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos alunos, um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social;
- b) Proporcionar aos alunos a frequência das aulas e cursos onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
- c) Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos;
- d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um só espírito de convivência e de solidariedade humana e social;
- e) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores;
- f) Fomentar e apoiar o voluntariado social;

Morada Sede: Rua do Bairro Novo, n.º 28 – 2140-519 Parreira – Telefone n.º 249771051 – Fax n.º 249771612

Morada Delegação: Rua Nova, n.º 41 – 2140-214 Chouto – Telefone n.º 249771336 – Fax n.º 249771026

E-mail: [geral@ufpc.pt](mailto:geral@ufpc.pt)

- g) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade.

#### **3º – Organização e Recursos Humanos**

1. A Direção da União de Freguesias de Parreira e Chouto é o órgão político da Academia Séniior de Parreira e Chouto, e deve nomear um Coordenador ou responsável pela atividade da Academia Séniior.
2. Compete ao Coordenador ou responsável desenvolver as atividades regulares da Academia Séniior de Parreira e Chouto, promover novos serviços; representar a Academia Séniior e manter o bom relacionamento entre todos.
3. A Academia Séniior de Parreira e Chouto conta com a participação de professores e colaboradores voluntários ao abrigo da Lei 71/98 de 3 de Novembro sobre o voluntariado.
4. A Academia Séniior conta também com o apoio logístico e administrativo da União de Freguesias de Parreira e Chouto.

#### **4º - Instalações**

1. A Academia Séniior de Parreira e Chouto tem a sua sede na Rua do Bairro Novo, nº28, 2140-519 Parreira.
2. A Academia Séniior de Parreira e Chouto utiliza nas suas atividades as seguintes instalações:
3. Edifício da sede da junta de freguesia, delegação da junta de freguesia, salão de convívio da Parreira e salão de convívio do Chouto.
4. Piscina Municipal da Chamusca
5. Outras instalações de interesse cedidas para o efeito.

#### **5º - Capacidade de admissão:**

1. A Academia Séniior de Parreira e Chouto admite, pelo menos 30 alunos de ambos os sexos.

Morada Sede: Rua do Bairro Novo, n.º 28 – 2140-519 Parreira – Telefone n.º 249771051 – Fax n.º 249771612

Morada Delegação: Rua Nova, n.º 41 – 2140-214 Chouto – Telefone n.º 249771336 – Fax n.º 249771026

E-mail: [geral@ufpc.pt](mailto:geral@ufpc.pt)

**6º - Condições de admissão:**

1. Ter idade igual ou superior a 50 anos, estar reformado ou ser aceite após análise da junta de freguesia, mediante preenchimento de requerimento próprio;
2. Possuir robustez física e psíquica adequada à realização das atividades;
3. Concordância do utente com os princípios, os valores e as normas regulamentares da Instituição;
4. Preenchimento da ficha de inscrição e do contrato de prestação de serviços;
5. Fazer o seguro de acidentes pessoais.

**7º - Serviços prestados:**

1. A Academia Séniior de Parreira e Chouto organiza os seguintes serviços de animação sócio-cultural:
  - a) Aulas teóricas e práticas de diversas disciplinas;
  - b) Seminários e cursos multidisciplinares;
  - c) Passeios e viagens culturais;
  - d) Grupos recreativos;
  - e) Divulgação e informação de serviços destinados aos seniores;
  - f) As atividades sócio culturais que os alunos desejarem.

**8º - Horários**

1. As aulas de Academia Séniior de Parreira e Chouto funcionam de Segunda a Sexta-feira das 9.30h às 18.00h com interrupção para almoço entre as 12.30h-14.00h;
2. As restantes atividades podem funcionar durante toda a semana, em horários a combinar com os alunos;
3. A Academia Séniior de Parreira e Chouto funciona durante todo o ano, sendo as aulas interrompidas no Natal, no Carnaval, na Páscoa e nos meses de Agosto e Setembro;

Morada Sede: Rua do Bairro Novo, n.º 28 – 2140-519 Parreira – Telefone n.º 249771051 – Fax n.º 249771612

Morada Delegação: Rua Nova, n.º 41 – 2140-214 Chouto – Telefone n.º 249771336 – Fax n.º 249771026

E-mail: [geral@ufpc.pt](mailto:geral@ufpc.pt)

4. O período letivo de cada ano civil inicia-se em *Outubro* e termina em *Julho*.

#### **9º - Mensalidade (Comparticipação do utente)**

1. A mensalidade da Academia Séniior de Parreira e Chouto tem o valor único de **1,20€ mensal**;
2. No início de cada ano o aluno pagará o valor do seguro de acidentes escolar.
3. A mensalidade é paga até ao dia dez do mês em curso.
4. As mensalidades poderão ser atualizadas todos os anos, no início de cada ano letivo de acordo com deliberação da junta de freguesia.
5. Anualmente os alunos pagam **10** mensalidades.
6. Perante ausências de pagamento superiores a 60 dias a Instituição poderá vir a suspender a permanência do aluno até regularização das mensalidades, após ser realizada uma análise individual do caso.

#### **10º - Receitas**

1. São receitas da Academia Séniior de Parreira e Chouto:
  - a) As mensalidades dos alunos;
  - b) As comparticipações de entidades públicas ou privadas;
  - c) Contratos ou protocolos;
  - d) Os donativos ou patrocínios;
  - e) A venda de serviços ou produtos.

#### **11º - Deveres dos alunos**

1. São deveres dos alunos:
  - a) Manter um bom relacionamento com os outros alunos, professores, funcionários e com a instituição em geral.
  - b) Pagar atempadamente as mensalidades e o seguro escolar.
  - c) Participar ativamente nas atividades da Academia Séniior de Parreira e Chouto que lhe agradem.
  - d) Cumprir o regulamento, os valores e ideário da instituição.

Morada Sede: Rua do Bairro Novo, n.º 28 – 2140-519 Parreira – Telefone n.º 249771051 – Fax n.º 249771612

Morada Delegação: Rua Nova, n.º 41 – 2140-214 Chouto – Telefone n.º 249771336 – Fax n.º 249771026

E-mail: [geral@ufpc.pt](mailto:geral@ufpc.pt)

### **12º - Direitos dos alunos**

1. São direitos dos alunos:
  - a) Direito a conhecer o regulamento da Academia Séniior.
  - b) Receber um recibo dos valores entregues.
  - c) Direito a participar e abandonar a Academia Séniior de Parreira e Chouto por vontade própria.
  - d) Direito a participar ativamente nas atividades da Academia Séniior.
  - e) Direito à individualidade e à confidencialidade.
  - f) Direito a reclamar ou indicar sugestões sobre os serviços prestados.

### **13º Deveres da Academia Séniior de Parreira e Chouto**

1. São deveres da Academia Séniior:
  - a) Assegurar a boa manutenção das instalações e dos serviços.
  - b) Cumprir e fazer cumprir o regulamento.
  - c) Assegurar o normal funcionamento da Academia Séniior.
  - d) Respeitar os deveres dos alunos.
  - e) Promover um seguro escolar para os alunos.
  - f) Criar um meio de identificação dos alunos.

### **14º Omissões**

Todas as questões que surjam durante a frequência do utente na Academia Séniior de Parreira e Chouto serão resolvidas de acordo com a legislação e com o executivo da União de Freguesias de Parreira e Chouto.

### **15º Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia de Freguesia de Parreira e Chouto.